

**ESTADO DO PIAUÍ**
Câmara Municipal de Agricolândia - Piauí**ESTADO DO PIAUÍ**
Câmara Municipal de Agricolândia

Portaria nº 04/17

Agricolândia (PI) 05 de janeiro de 2017.

EXTRATO CONTRATO

Processo de inexigibilidade nº 001/2017

Dispõe sobre a Revogação da
Portaria 03/2017.O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AGRICOLÂNDIA - PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere,

RESOLVE:

Art.1-Revogar a portaria nº03/2017 que nomeou os membros da Comissão
permanente de Licitação.

Art.2- Esta Lei entra em Vigor da data de sua Publicação.

Art.3- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Agricolândia – Piauí, aos 05 (cinco) dias
do Mês de Janeiro de dois mil e dezessete (2017).Jocione da Silva Nunes
Presidente**ESTADO DO PIAUÍ**
Câmara Municipal de Agricolândia - Piauí

Portaria nº 05/17

Agricolândia (PI) 10 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação dos
membros da Comissão
Permanente de Licitações.O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AGRICOLÂNDIA - PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros a seguir indicados para integrarem a
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.Presidente: **ANTONIO FERREIRA DE SANTANA FILHO**
Membro: **FRANCISCO PRESLEY LEAL DE ALENCAR**
Membro: **MAXWELL RODRIGUES BARRADAS**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Agricolândia - Piauí,
aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017).Jocione da Silva Nunes
Presidente**ESTADO DO PIAUÍ**
Câmara Municipal de Agricolândia**EXTRATO CONTRATO**

Inexigibilidade nº 002/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal Agricolândia - Piauí
CONTRATADO: LUCINETE ALVES DE ARAÚJO E SILVA
OBJETO: Elaboração de Balancetes e Prestação de Contas do Exercício de 2017
Balanço Anual, Elaboração da Folha de Pagamento dos Servidores, Agentes Político
bem como das Guias de Recolhimento dos Encargos Sociais e Tributos afim
Obrigações acessórias (RAIS, DIRF, DCTF) e acompanhamento junto ao TCE
RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Orçamento geral do Município.
VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
PAGAMENTO: Conforme contrato.
VIGÊNCIA: Janeiro a dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2017.ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Amarante
CNPJ: 35.145.697/0001 - 73
Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000
Amarante-PI**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

CONTRATO N.º 004/2017.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE CNPJ 35.145.697/0001-73
CONTRATADO: DANILO PETRÔNIO DE GÓIS, CPF nº 087.700.373-45
OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção do Som da Câmara Municipal de Amarante
DO VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 02/01/2017 A 31/12/2017.
FONTE DE RECURSOS: Repasse do Executivo.
DATA: 09 de janeiro de 2017, e seus efeitos retroagidos a 02 de janeiro de 2017.Vereador Juliano Ayres de Miranda
- PRESIDENTE-